



Relatório de espelho de Emendas

TIPO AUTOR Comissão Câmara dos Deputados	TIPO DE EMENDA Inclusão	EMENDA -----
EMENTA 8 - Requer elevação da meta para castração de cães e gatos. Programa: 1190; Ação: 0285; Inclusão de meta: 60		
PROGRAMA 1190 - Qualidade Ambiental nas Cidades e no Campo		
OBJETIVO ESPECÍFICO 0285 - Fomentar a proteção, defesa e bem-estar animal, com vistas à conscientização, prevenção e combate a práticas prejudiciais aos direitos animais, à biodiversidade e ao meio ambiente.		
INDICADOR Percentual de municípios que implementam ações ou instrumentos da Agenda Nacional de Proteção, Defesa, Bem-estar e Direitos Animais		ACRÉSCIMOS 60
UNID. MEDIDA 108 - %	META CUMULATIVA? Sim	
JUSTIFICATIVA O controle populacional ético de cães e gatos foi a política pública mais votada no Plano Plurianual (PPA) Participativo de 2023, evidenciando a prioridade atribuída pela sociedade brasileira ao tema. Em resposta a essa demanda, o Presidente Luiz Inácio Lula da Silva assinou decreto presidencial instituindo o Programa Nacional de Proteção e Manejo Populacional Ético de Cães e Gatos (ProPatinhas) e o Sistema do Cadastro Nacional de Animais Domésticos (SinPatinhas). O ProPatinhas estabelece diretrizes para ações integradas de manejo populacional, baseadas em castração, identificação e educação em guarda responsável, enquanto o SinPatinhas permitirá o registro e acompanhamento de cães e gatos em todo o território nacional, fornecendo dados essenciais para a formulação de políticas públicas. Conforme estabelece a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), o controle populacional de animais deve ser custeado com recursos do Orçamento da Seguridade Social, dada sua relevância para a saúde pública, prevenção de zoonoses e promoção da saúde única (One Health). Portanto, faz-se necessário destacar e garantir que os recursos destinados ao manejo populacional ético de cães e gatos estejam previstos especificamente no orçamento da Seguridade Social, de modo a assegurar a efetiva implementação dessa política. Para 2026, a meta é alcançar pelo menos 1.600 municípios, com a realização de 1.200.000 castrações de cães e gatos, investimento estimado em R\$ 382 milhões. Essa ação trará benefícios diretos à saúde humana e animal, reduzirá o abandono, promoverá bem-estar, diminuirá a incidência de zoonoses e contribuirá para a preservação da fauna silvestre ao mitigar a predação causada por cães e gatos não controlados. Trata-se de uma medida que alia proteção animal, saúde pública e conservação ambiental, cumprindo determinação legal e respondendo a uma demanda popular legítima e urgente. Sugestão: Dep. Duda Salabert		

AUTOR DA EMENDA

5003 - Com. Meio Amb Desenv Sustentável

Assinatura: _____

TIPO AUTOR

Comissão Câmara dos Deputados

Credenciado: _____